

ATA Nº 19/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08 horas e 49 minutos, na Sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião extraordinária com a Diretoria Executiva do PREVIJUNO para com a seguinte pauta: Apresentação do **Relatório Técnico – Mapeamento do Processo de Óbito de Aposentados e Pensionistas**. Estiveram presentes os seguintes dirigentes: **Jesus Rogério de Holanda**, Presidente; **José Ivan Silva Alves**, Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios; **Marcos Aurélio Gonçalves Silva**, Diretor Previdenciário de Administração e Finanças; e a secretária da Diretoria Executiva, **Georgeane da Silva Soares**. Foi registrada a ausência do **Sr. Tiago César da Silva Viana**, Vice-Presidente, por motivo de férias. O Presidente **Jesus Rogério de Holanda** deu início à reunião e, em seguida, passou a palavra à Sra. **Georgeane Soares**, que realizou a **leitura integral do Relatório Técnico** elaborado sobre o processo de controle e apuração de óbitos de beneficiários (aposentados e pensionistas). Após a leitura do relatório, a Sra. **Georgeane Soares** procedeu à leitura da **proposta de Portaria** mencionada no documento técnico. Durante a discussão, surgiu uma **divergência quanto à redação do trecho relacionado à apuração de indícios de crime**, especificamente se a responsabilidade seria da **Polícia Federal ou da Polícia Civil**. Diante disso, a Diretoria Executiva realizou votação nos seguintes termos: **Jesus Rogério de Holanda** votou favoravelmente à **alteração da referência à Polícia Federal para Polícia Civil**; **Marcos Aurélio Gonçalves Silva** acompanhou o voto do Presidente, concordando com a alteração; **José Ivan Silva Alves** votou no sentido de que a decisão final sobre o texto da Portaria **fosse condicionada à consulta prévia à Assessoria Jurídica**, e que somente após parecer jurídico favorável, a Portaria poderia ser publicada. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às **09h38min**, eu, **Georgeane da Silva Soares**, Secretária da Diretoria Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 19 de agosto de 2025.

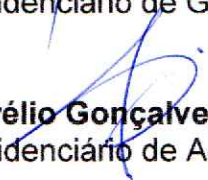
Jesus Rogério de Holanda
Presidente

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 19/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO



José Ivan Silva Alves

Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios



Marcos Aurélio Gonçalves Silva

Diretor Previdenciário de Administração e Finanças



Geogeanne da Silva Soares

Secretária da Diretoria Executiva